



## ESTIMATIVA DE VALOR

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Implementação, Gestão e Governança de Dados para conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), serviço de prevenção à perda de dados e aquisição de solução informatizada de privacidade, gestão de riscos e segurança quanto à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas neste Termo de Referência.**

### **Fundamentação Legal:**

Artigos 23 e 72 da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

(...)

VII - justificativa de preço;



Nesse sentido, a Administração Pública se cercou de todos os meios para comprovação de preço praticado no mercado, bem como anexou aos documentos, dos itens oferecidos pela empresa NEOGOV SISTEMAS LTDA e, restou-se constatado que os valores ofertados encontram-se dentro dos praticados no mercado.

O preço ofertado pela empresa NEOGOV SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 06.291.438/0001-52, a qual detém exclusividade do Software, bem como notória especialização é de **R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais)**, neste valor, estão incluídas todas as despesas da empresa para a prestação dos referidos serviços(documento em anexo).

A sua contratação é inviável por competição, nos termos do Artigo 74, incisos I e III da Lei Federal nº 14.133/21, porém, a verificação e comparação dos preços praticados para a prestação dos referidos serviços no município de **São Simão** foram balizados em valores praticados pela empresa, conforme preço médio dos contratos da tabela abaixo e pela planilha de custos apresentada abaixo.

<b>Entidades</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>
Triângulo Gestão	R\$ 220.000,00	2022
Instituto Brasileiro de Gestão	R\$ 280.000,00	2023
Prefeitura de Estrela do Sul	R\$ 195.000,00	2023
<b>Valor Médio Global</b>	<b>R\$ 231.666,66</b>	
<b>Valor Médio Mensal</b>	<b>R\$ 19.305,55</b>	

Nestes termos conclui-se que o preço cobrado para a referida prestação de serviços no Município de **São Simão**, no valor de **R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais)**, incluindo todo os serviços relacionados acima, é proporcionalmente compatível com os contratos apresentados e justificado conforme tabela abaixo, que apresenta o custo por funcionário e o custo unitário de cada página do acervo de São Simão. Atendendo então aos dispostos nos Artigos 23, II e 72, II e VII da Lei 14.133/21, na qual é compatível com valores cobrados pela empresa, demonstrados através de contratos e/ou notas fiscais e/ou outros instrumentos de validação/comprovação.



ENTIDADE	VALOR TOTAL CONTRATO	PRAZO	FUNCIÓNÁRIOS	VALOR POR FUNCIONARIO	CUSTO IMPLEMENTAÇÃO LGPD	ACERVO	CUSTO UNITÁRIO (PÁGINA)	CUSTO PROTEÇÃO DO ACERVO
TRIÂNGULO GESTAO	R\$ 220.000,00	1 ano	380	R\$ 327,00	R\$ 104.834,16	1.000.000	0,06	R\$ 55.920,00
INDIANÓPOLIS	R\$ 215.000,00	1 ano	253	R\$ 300,00	R\$ 101.200,00	1.370.000	0,08	R\$ 113.800,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA	R\$ 280.000,00	1 ano	400	R\$ 350,00	R\$ 103.870,50	1.600.000	0,07	R\$ 101.200,00
ESTRELA DO SUL	R\$ 195.000,00	1 ano	244	R\$ 260,00	R\$ 27.334,56	1.200.000	0,08	R\$ 95.760,00
SÃO SIMÃO	R\$ 974.000,00	1 ano	1.305	R\$ 350,00	R\$ 330.170,00	6.500.000	0,07	R\$ 440.400,00

São Simão, 20 de Novembro de 2023.

---

**Bruno Henrique de Andrade Mororó**

Superintendente de Compras